

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: zz0seliv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/06/2017 Moção de congratulação nº 667/2017 Protocolo nº 2525/2017
Autor: Dep. Mauro Savi	

Conforme dispõe o artigo 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero á Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor Iranildo Lacerda de Melo**. Justifica-se tal requerimento por ocasião dos relevantes serviços empresariais prestado a população do Município de Barra do Bugres.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atendendo requerimento do Deputado Estadual Mauro Savi, vem por meio da presente Moção de Congratulações externar seus cumprimentos ao **Sr. Iranildo Lacerda de Melo**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Barra do Bugres, Município mato-grossense criado em 31 de dezembro de 1943 e instalado em 19 de abril de 1944 vem se desenvolvendo muito ao longo dos anos. Temos orgulho desta cidade e de sua gente.

Durante a passagem da Assembleia Itinerante por estas paragens não poderíamos deixar de prestar nossas homenagens ao Senhor Iranildo Lacerda de Melo, conceituado e atuante empresário de Barra do Bugres.

Por reconhecermos o compromisso do Senhor Iranildo Lacerda de Melo com o desenvolvimento integral da Cidade de Barra do Bugres e de todos os seus cidadãos, encaminhamos, através desta Moção de Congratulações, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração e votos de sucesso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual